

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022 – FEAS, que entre si celebram O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIM DO ESTADO DO AMAZONAS**.

No dia 28 (vinte e oito) de junho de 2022, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 77, bairro Chapada, CEP nº 69.050-020, O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado da Assistência Social, a Sra. **KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 1415044-1, SSP/AM, e CPF sob o nº 639.886.072-15, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIM DO ESTADO DO AMAZONAS**, CNPJ: 15.209.986/0001-81, Associação Privada, com sua sede em: R. Quatro, nº 87, bairro Nova Veneza, CEP nº 69.421-000, Iranduba/AM, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **CACILDA VIANA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, artesã, com inscrição no RG sob o nº 1385410-0, SSP/AM, e no CPF sob o nº 525.782.322-53, com residência e domicílio em: Rua Flamengo, nº 145, Mutirão/São José, CEP nº 69.415-000, Iranduba/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.001591/2022-02 - SEAS-SIGED**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar Estadual nº 027/2022, de autoria do Deputado Estadual Adjuto Rodrigues Afonso, para Fortalecer e Aperfeiçoar as ações já desenvolvidas pela Associação de Mulheres Jasmim no

